PORTARIA Nº 0701/2026.
DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelas leis da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.270/91, ou se seria nos percentuais estabelecidos na legislação trabalhista, na Portaria MTB 3.214/78 – NR 15.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Cumprimento do processo n° 202286000774, que determinou o cumprimento do comando judicial;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e a oportunidade da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder INSALUBRIDADE ao(à) servidor(a) MARIA TELMA DA SILVA FILHO, portador(a) do CPF: XXX.545.XXX-91, servidor(a) público(a) efetivo(a) junto a Secretaria Municipal da Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica Concedido, a título de Insalubridade, o percentual de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre o vencimento do servidor mencionado no caput deste artigo.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, .

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 29 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal